



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 163, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Dagmar Silveira Fraga	Professor I	10/10/06 a 09/10/11	(60 dias) 15/09/14 a 13/11/14
Gilson Szvaiczuk	Técnico Agrícola	06/10/08 a 05/10/13	(45 dias) 01/10/14 a 14/11/14
Rosemeire Rodrigues Leite	Professor I	01/02/04 a 31/01/09	(90 dias) 19/09/14 a 17/12/14
Sheila Aparecida de Araújo Oliveira	Serviços Gerais	01/06/08 a 31/05/13	(30 dias) 16/10/14 a 14/11/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de setembro de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

